



Ananindeua, 30 de dezembro de 2021.

Memo. Nº 778/2021 – DAMAC/SESAU

A Ilma. Sr.<sup>a</sup>.

Dayane da Silva Lima

Secretária de Saúde de Ananindeua

**Assunto: Instauração de processo Licitatório para contratação de pessoas jurídicas PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E TIPO D UTI**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA - SESAU.

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando para sua apreciação e deliberação o Termo de Referência solicitando a **instauração de processo Licitatório de pessoas jurídicas PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E TIPO D UTI**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA – SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

Informamos que a finalidade deste processo é a garantia na qualidade da execução dos serviços de saúde e atendimento à população, visando a garantia de um deslocamento rápido, seguro e eficiente a população.

Atenciosamente,

*M<sup>a</sup> Leopoldina F. Mota*  
Diretoria de Atenção de Média e  
Alta Complexidade  
Mat 16432 SESAU

**Maria Leopoldina Ferreira Mota**

Diretora de Média e Alta Complexidade



**Instauração de processo Licitatório para contratação de pessoas jurídicas PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E TIPO D UTI, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA - SESAU.**

### JUSTIFICATIVA

Ananindeua, 30 de dezembro de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, almejada a **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E TIPO D UTI**, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua/PA – SESAU, por um período de 12 (doze) meses.

A finalidade deste processo é proporcionar qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento à população, visando a garantia de um deslocamento rápido, seguro e eficiente a população

Desta forma, justifica-se a instauração de processo Licitatório, para contratação **prestação de serviço de LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO E TIPO D UTI, por um período de 12 (doze) meses.**

Atenciosamente:

  
**Dayane da Silva Lima**  
Secretária de Saúde de Ananindeua